



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 4/2021**

### **EDITAL N° 01/2021 - ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL**

O Prefeito **Helio Jose Surdi** do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, **Autoriza** a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de cadastro de reserva para Contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de: Professor Anos Iniciais, Professor Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Espanhola, Professor de Artes, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, Motorista de Veículo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Vigilante Sanitário, Educador Físico, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo 40hrs, Psicólogo 20hrs, Assistente Social e Enfermeiro, para suprir o afastamento de servidor efetivo em decorrência de licença legalmente concedida e outros, em conformidade com a Lei Municipal nº 803/2017 em caráter temporário e excepcional para o ano de 2022. **As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre os dias 04 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2021, das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h** no Departamento Municipal de Educação e Cultura sito à Rua São Paulo nº 41 centro Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados. O edital de abertura e instruções especiais está disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br).

Bom Jesus do Sul-PR, 26 de outubro de 2021.

**HELIO JOSE SURDI**

**Prefeito Municipal**